



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 512/GABR/REITORIA, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Exclui a Coordenadoria de Apoio a Administração, da estrutura organizacional do *campus* Acopiara. Altera de FG-01 para FG-02, o código da função de confiança vinculado à Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *campus* Acopiara. Insere a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-01, na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, e dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a estrutura organizacional do *campus* Acopiara implementada mediante a Portaria nº 521/GR, de 28 de junho de 2018, e alterações posteriores, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23848.000129/2022-75, resolve:

Art. 1º Excluir a Coordenadoria de Apoio a Administração, código FG-02, da estrutura organizacional do *campus* Acopiara, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACOPIARA	
ESTRUTURA	GRATIFICAÇÃO
Diretoria Geral	-
Departamento de Administração e Planejamento	-
Coordenadoria de Apoio a Administração	FG-02

Art. 2º Alterar de FG-01 para FG-02, o código da função de confiança vinculado à Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *campus* Acopiara, conforme o quadro a seguir:

CAMPUS ACOPIARA			
DE		PARA	
ESTRUTURA	GRATIFICAÇÃO	ESTRUTURA	GRATIFICAÇÃO
Diretoria Geral	-	Diretoria Geral	-
Departamento de Ensino	-	Departamento de Ensino	-
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG-01	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG-02

Art. 3º Inserir a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-01, na estrutura organizacional do *campus* Acoiara, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACOIARA	
ESTRUTURA	GRATIFICAÇÃO
Diretoria Geral	
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	FG-01

Art. 4º À Coordenadoria de Gestão de Pessoas compete:

- I. Apoiar a execução das atividades de gestão de pessoas demandadas pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- II. Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades sob sua responsabilidade;
- III. Cumprir e fazer cumprir as instruções e determinações legais e as emanadas de seu superior imediato;
- IV. Propor ao seu superior imediato medidas convenientes à melhoria dos processos;
- V. Coordenar os processos de avaliação de estágio probatório e de desempenho dos servidores do campus;
- VI. Propor, implementar e acompanhar os programas de qualificação, capacitação e treinamento dos servidores do campus;
- VII. Atuar de forma coordenada com as demais diretorias e coordenações do campus;
- VIII. Controlar os cargos vagos e seus provimentos; e
- IX. Colaborar com os processos de seleção interna e externa de pessoal para o campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 25/04/2022, às 09:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3645696** e o código CRC **B4C468FA**.

